PORTARIA Nº 004-2018
Data: 29 de janeiro de 2018

Exonera o servidor público de provimento em comissão Diogo Oliveiro Louback, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Exonerar, a pedido, Diogo Oliveira Louback, portador do Registro Geral nº 8.079.197-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 040.606.189-00, servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 29 de janeiro de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE